CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 14/06/2022
Presidente C.M IGA

INDICAÇÃO N° 0671/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

. O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente, **A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PADRONIZAÇÃO ECOLÓGICA DE TERRENOS NÃO EDIFICADOS, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**

Justificativa

A indicação faz-se necessária, tendo em vista, a necessidade de gerar mais segurança, pois é de conhecimento público a existência, que infelizmente se avoluma, de acumulo de lixo em lotes não edificados no município de Igarassu. A situação descrita decorre da incúria de alguns proprietários para consigo mesmos e suas famílias e para com outros proprietários zelosos que sabem das consequências nefastas para a saúde pública que tal prática acarreta. A finalidade principal do Projeto de Lei indicado, contudo, é diminuir, através da obrigatoriedade de plantação de gramíneas nos lotes não edificados, os focos do mosquito da dengue, pois assim procedendo evitar-se-á o acumulo de entulhos, mato alto e lixo no interior dos referidos lotes. Assim sendo, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo.

Por isso é pujante a referida indicação, considerando a proeminência convergente do serviço indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 13 de Junho de 2022

ANDERSON BARBOSA TRINDADE
Vereador CMig